



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.651, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconhece a Feirinha de Sant'Ana, no município de Currais Novos/RN, como Patrimônio Histórico, Cultural, Turístico Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a **Feirinha de Sant'Ana**, realizada anualmente no município de Currais Novos/RN, como **Patrimônio Histórico, Cultural, Turístico Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.572
Data: 23.12.2023
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora